

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 0037/2.006.

Ibiúna, 17 de Abril de 2006.

- LEIÃO DE EN Sessão.
- Cópia As Edis.
- As Comissões. IBIÚNA, 18/04/2006

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 037, desta data, de autoria do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação à Rua localizada no Loteamento Recanto Suíço, Bairro Verava como "Rua Fermino Pereira da Cruz", prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional do bairro muito querido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 150/2006

Recebido em 18 de 04 de 2006

Prazo vencido em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa

Recebido 18/04/2006

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

150/2006

**PROJETO DE LEI Nº 037/06.
DE 17 DE ABRIL DE 2006.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 04 DE 2006
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA FERMINO PEREIRA DA CRUZ**”, a Rua localizada no Loteamento Recanto Suíço, Bairro Verava e que tem seu início na Estrada do Verava Km 20, numa extensão aproximadamente de 1.503(mil quinhentos e três) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE 2006.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministerio da Justiça
Cartório do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE COTIA

COMARCA DE COTIA
DISTRITO DE COTIA

Odette Lopes de Mesquita

Oficial do Registro Civil

ÓBITO N.º 18.910.-

CERTIFICO que à fls. 143 do livro n.º C- 29 de Registro de Óbitos, foi feito hoje, o assento de FERMINO PEREIRA DA CRUZ -----
falecido ao 03 de Novembro de 1994 às 17 horas e 15 minutos, em Hospital -
Dr. Odair Pedroso, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo -----
do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante -----
natural de Ibiúna, Estado de São Paulo -----
residente Estr. Ibiúna, a Juguitiba, s/nº - Verava, Ibiúna - SP -----
com 60 anos de idade, estado civil casado filho de JOÃO PEREIRA -
DA CRUZ ----- e de d. IZABEL RAINHA DA CONCEIÇÃO, -
falecidos -----

Foi declarante ADILSON PEREIRA DA CRUZ -----, sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dra. Lilian Ziviani-CRM 76.405 -----
que deu como causa da morte Distúrbio hidroeletrólítico, desidratação, pan-
creatite necrohemorragia -----
e o sepultamento será feito no cemitério de Ibiúna - São Paulo -----

Observações: O falecido deixa os seguintes filhos: ONDINA com 36
anos, NOEMIA com 35 anos, HILDA com 34 anos, JOÃO com 32 anos, IRINEL -
com 31 anos, MARIA com 27 anos, ADILSON com 25 anos, CLEUNICE com 17 -
anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento, não era eleitor.--

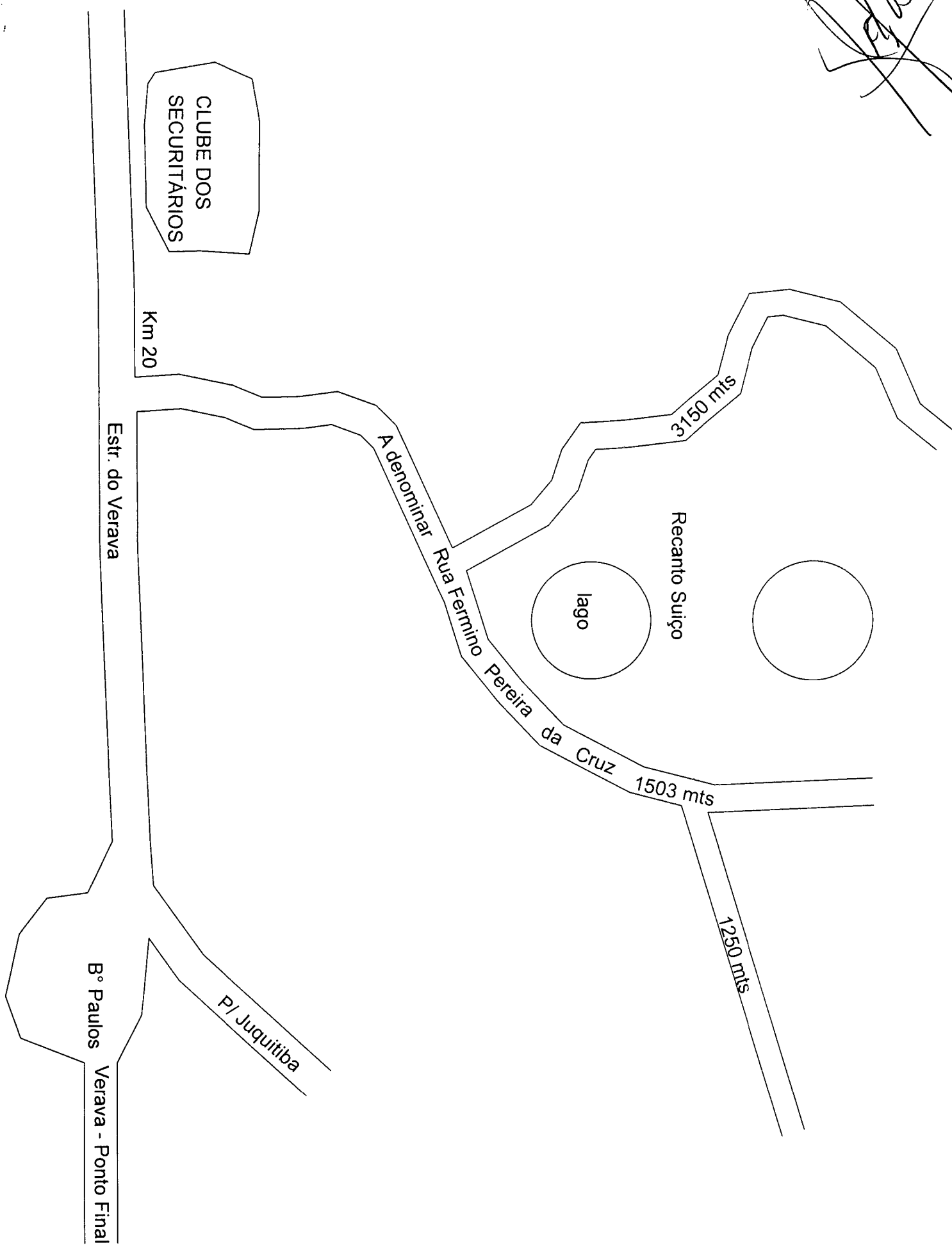
O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 04 de Novembro de 1994.

EXIBIR NO 6.º CARTÓRIO DE NOTAS
AV. BRIGADEIRO LUIZ
ANTONIO 175
SÃO PAULO

Maria Aparecida Mesquita Rubi Guimarães
Oficial Maternidade

~~12/05~~





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

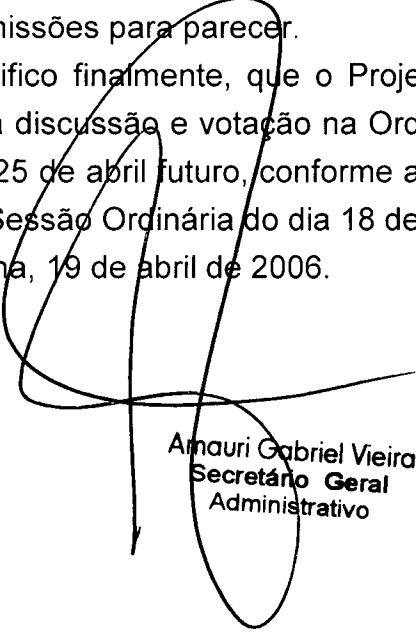
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 150/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de abril de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 150/2006 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 25 de abril futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de abril passado.

Ibiúna, 19 de abril de 2006.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 150/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de abril passado o Projeto de Lei nº. 150/2006 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Verava, homenageando o Sr. Fermino Pereira da Cruz, ilustre Senhor, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 25 DE

ABRIL DE 2006.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 147/2006

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava.”

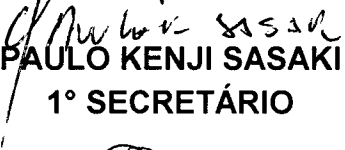
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**RUA FERMINO PEREIRA DA CRUZ**”, a Rua localizada no Loteamento Recanto Suíço, Bairro Verava e que tem seu início na Estrada do Verava Km 20, numa extensão aproximadamente de 1.503 (mil quinhentos e três) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 238/2006

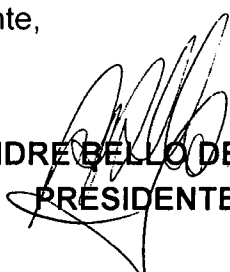
Ibiúna, 26 de abril de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 147/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 037/06, nesta Casa tramitou com o nº. 150/2006, que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 25 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 150/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2006.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 150/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 150/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 147/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 238/2006, da presente data. Ibiúna, 26 de abril de 2006.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo